

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei CM 105/2023** foi votado em Plenário na seguinte conformidade:

1ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 11ª Sessão Ordinária, em 19 de março de 2024, com 16 (dezesesseis) votos SIM.

2ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 12ª Sessão Ordinária, em 19 de março de 2024, com 16 (dezesesseis) votos SIM.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de março de 2024.

CARLOS FERREIRA
Presidente

